



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO ÁLVARO CAMPELO

REQUERIMENTO N. 643/2019

Autor: Deputado **Álvaro Campelo**

**Assunto:** Requer à Mesa Diretora, com a aquiescência do Douto Plenário, na forma regimental, seja apreciada a manifestação em forma de INDICAÇÃO, deste Deputado, ao Executivo do Estado, na pessoa do Excelentíssimo Governador Wilson Miranda Lima, para que a Delegacia de Polícia Civil de ITACOATIARA funcione em regime de plantão, para atendimento de vulneráveis, a exemplo da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA – 16º DIP).

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,**

Deferido pela Presidência  
Ofício-se  
Em 13/11/2019  
Vice-Presidente

Dados apontam para o crescimento do número crimes cometidos em desfavor das pessoas mais vulneráveis, principalmente contra crianças, mulheres e idosos. Inúmeros fatores favorecem o aumento dessas estatísticas, motivo pelo qual se torna imperiosa a presença estatal, de maneira que funcione de forma ostensiva, preventiva e investigativa, quando o assunto envolve a ampliação do alcance de seu efetivo policial.

A violência vem assustando os moradores do Município de ITACOATIARA, que clamam por mais segurança, em razão da constante tensão por eles, ante o aumento de roubos e furtos, tráfico de drogas, violência, etc. Apenas como forma ilustrativa, nos últimos anos crescem os números de ocorrências por motivos do mesmo.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a relevância que caracterizam a matéria, clamo aos Nobres Pares seu indispensável apoio, a fim de que seja aprovado este requerimento em forma de Indicação, nessa Augusta casa Legislativa, para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima, implemente, em pelo menos uma das Delegacias de Polícia localizadas no município de ITACOATIARA, o regime de plantão de atendimento 24 horas, para registro de queixas e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO ÁLVARO CAMPELO

denúncias relacionadas à crimes contra pessoas classificadas como vulneráveis (crianças, mulheres e idosos), visando proporcionar um melhor atendimento à população, que se sentirá mais protegida.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

  
**Álvaro Campelo**

Deputado Estadual PP  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas